CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1100 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, limpeza e roçagem em toda extensão da Avenida João Francisco Bensdorp, na Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

O excesso de mato tem prejudicado a passagem de pedestres pelos passeios da via, além de favorecer a proliferação de insetos e acúmulo de água parada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de maio de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI